PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 118

Ofício nº 103/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 077/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE),** em resposta ao **Ofício nº 221/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. N°2026/077 - SEMUDE **Uruguaiana, 13 de março de 2026.**

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta CI 336/2026

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente a V.Sa e em resposta a comunicação interna n° 336/2026/Segov e ofício Executivo n° 221/dleg, referente a indicação n° 212 do Vereador Celso Duarte, cumpre-nos informar que nomes de Março/2026, a SEMUDE(Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação), realizou consertos e revitalização no bebedouro e Chimarodromo existentes na Praça Barão do Rio Branco.

Referente ao espaço da Orla do Rio Uruguai, não há previsão orçamentária nesta SEMUDE para o ano de 2026, que possa comtemplar o objeto proposto ou seja a construção de novos equipamentos.

atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 224 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 212 de autoria do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a realização de estudo de viabilidade técnica e urbanística para a instalação de um chimarródromo na Orla do Rio Uruguai, bem como a manutenção e revitalização dos chimarródromos já existentes na Praça do Barão.
2. O presente tem por objetivo solicitar a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de um chimarródromo na Orla do Rio Uruguai, espaço de grande circulação de moradores e visitantes, além de importante ponto de lazer, convivência e contemplação da cidade.
3. O chimarrão é um dos símbolos mais marcantes da cultura gaúcha, representando tradição, identidade, convivência social e pertencimento. A instalação de equipamentos públicos adequados para o preparo da bebida contribui para a valorização cultural, o uso qualificado dos espaços públicos e o incentivo à permanência das pessoas em áreas de lazer, fortalecendo o turismo e a integração comunitária.
4. Da mesma forma, faz-se necessária a manutenção e revitalização dos chimarródromos existentes na Praça do Barão, que atualmente apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, comprometendo sua funcionalidade e segurança. A recuperação desses equipamentos garante melhores condições de uso à população e preserva investimentos públicos já realizados.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente